



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE COLINAS-TO

Código 167420241786

SEXTA, 27 DE SETEMBRO DE 2024

ANO V

EDIÇÃO N° 1674 SUPLEMENTO 01

PODER EXECUTIVO MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS

www.colinas.to.gov.br
diariooficial@colinas.to.gov.br
(63) 3476-7000
Av. Presidente Dutra, 263 - Centro
Colinas do Tocantins - TO / CEP: 77760-000

Josemar Carlos Casarin
Prefeito Municipal

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei 1.520, de 02 de março de 2017**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diario.colinas.to.gov.br/diariooficial> por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

167420241786

SUMÁRIO

| | |
|---|---|
| ►Secretaria de Assistência Social | 2 |
| Resolução/CMAS n. 20/2024 | 2 |
| ►Secretaria de Planejamento e Gestão e Finanças | 2 |
| EXTRATO DE PUBLICAÇÃO | 2 |
| EXTRATO DE PUBLICAÇÃO | 3 |
| EXTRATO DE PUBLICAÇÃO | 4 |
| EXTRATO DE PUBLICAÇÃO | 5 |
| EXTRATO DE PUBLICAÇÃO | 7 |
| EXTRATO DE PUBLICAÇÃO | 7 |
| TERMO DE ERRATA AO CONTRATO FMS-CO N° 023/2024 | 8 |

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução/CMAS n. 20/2024

“Nomear e homologar a composição dos membros para a Composição do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Colinas do Tocantins. ”

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº969/07, em Plenária realizada no dia 24 de setembro 2024, às 09 horas na sala dos Conselhos de Colinas do Tocantins.

RESOLVE: Art. 1º - Nomear e homologar a composição dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, para o biênio 2024/2026 conforme segue:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL

Titular: Juliana Carvalho Silva

Suplente: Alexssany Miranda Sousa

Titular: Giovana De Oliveira Araújo

Suplente: Mara Patrícia Maione Mendes Oliveira

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Valeria Silva Oliveira

Suplente: Deusiran Alves Rodrigues

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Titular: Taycia Coelho Silva

Suplente: Ana Leide Rodrigues de Sena Gois

DIRETORIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Titular: Heloísa Dias Souza

Suplente: Joao Francisco coelho

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

Titular: Damares Karla Silva Santos

Suplente: Conceição Miranda da Silva

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

Lar Fabiano de Cristo/Casa de Eurípedes

Titular: Mariana Ribeiro Pereira

Suplente: Maria Do Socorro Mendes

Associação De Artes Marciais Pereira Team

Titular: Carlos Jose Pereira

Suplente: Leonardo Cruz Da Silva

Abrigo Toca dos Anjos Casa Lar Dona Zélia

Titular: Deiby Jubielly De Miranda

Suplente: Claudeisa Barros de Souza

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE

Titular: Elizane De Fatima Paraense Da Costa

Suplente: Maria Jose Da Costa

Usuários da Política de Assistência Social

Titular: Maria Domingas Rodrigues Gomes Da Cruz

Suplente: Francisca Rita Dias

Órgãos de Classe (Trabalhadores da área de Assistência Social)

Titular: Claudilene Noleto Pinheiro

Suplente: Lucinede Balbino Dos Santos

Art. 2º. Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Colinas do Tocantins, 27 de setembro de 2024.

Vanda Luzia Gonçalves de Oliveira

Presidente CMAS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

4º (QUARTO) TERMO ADITIVO DE PRORRGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO FMAS-CO N° 038/2022

PROCESSO ADMINITRATIVO PM-CO N° 119/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP PM-CO N° 015/2021 - PROTOCOLO PM-CO N° 7248/2021.

OBJETO: Prestação de serviços de administração, gerenciamento e implantação, com operação de sistema informatizado e integrado, com acesso por meio de cartão magnético, ou via WEB, ou através de login com senha/rede via internet, por meio de redes de estabelecimentos credenciados para fornecimento de materiais de construção, hidráulicos, elétricos, sanitários, ferramentas, ferros, Epi's, tintas e correlatos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Colinas do Tocantins/TO.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, TENDO COMO INTERVENIENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob nº. 12.366.625/0001-50, com endereço na Rua 03,

nº1755, Centro, Colinas do Tocantins – TO, representada por sua atual gestora a senhora **LUDMILA OLÍMPIO MAIONE MOREIRA**, brasileira, inscrita no CPF nº. ***.217.***-21, portadora RG nº. 960130SSP-TO, residente e domiciliada na Rua Jataí 1195 setor Sul, Colinas do Tocantins/TO – CEP: 77.760-000, nomeada através da Portaria Nº 195, de 01 de Abril de 2024, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADO: NP3 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.667.155/0003-00 – Nome Fantasia: **NP3 COMERCIO E SERVIÇOS**, com logradouro na Est. RS 239 – Nº9000 – Edifício: IPETECH – Bairro: Quatro Colônias – Campo Bom/RS – CEP: 93.700-000 – E-mail: np3contratos@gmail.com – Fone: (51) 3359-8182/99282-3855, representada neste ato pela senhora **LOURDES FELICIANO DA SILVA FERREIRA**, brasileira, Empresária, casada, portadora do RG Nº10.993.994-7 SSP/PR, inscrita no CPF sob Nº ***.268.***-91, residente e domiciliada na Avenida José Monteiro de Figueiredo – nº500 – Sala 224 – Bloco 01 – Box 07 – Edifício Goiabeiras Shopping – Bairro: Duque de Caxias – Cuiabá/MT – CEP: 78.043-900, denominada **CONTRATADA**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Órgão: 18 – Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto de Atividade: Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Unidade: 20 – Secretaria de Assistência Social.

Dotação Orçamentária: 18.20.08.122.8009.2.201

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Ficha: 0990

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Prestação Serv. Pessoa Jurídica.

Ficha: 0992

Fonte de Recurso: 1.500.0000.0000 – Impostos Não Vinculados.

Projeto de Atividade: Manutenção do CRAS.

Unidade: 21 – Fundo de Assistência Social.

Dotação Orçamentária: 18.21.08.244.8009.2.091

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Ficha: 01087

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Prestação Serv. Pessoa Jurídica.

Ficha: 01089

Fonte de Recurso: 1.500.0000.0000 – Impostos Não Vinculados.

Fonte de Recurso: 1.660.0000.0000 – Transf. FNAS – Assist. Social.

Projeto de Atividade: Manutenção do Programa Auxílio Brasil.

Unidade: Secretaria Municipal de Assistência Social.

Dotação Orçamentária: 18.21.08.122.8007.2.469

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Ficha: 01003

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Prestação Serv. Pessoa Jurídica.

Ficha: 01005

Fonte de Recurso: 1.500.0000.0000 – Impostos Não Vinculados.

Fonte de Recurso: 1.660.0000.0000 – Transf. FNAS – Assist. Social.

VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses, contados a partir do dia **01/10/2024**, até o dia **31/03/2025**.

DA FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo de Prazo no Inciso II e § 2º do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666 de

21/06/93, nos termos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO PM-CO Nº 119/2021** sob **PROTOCOLO PM-CO Nº 7248/2021** e em conformidade com **subitem 9.1 da CLÁUSULA NONA - VIGÊNCIA**, do referido Contrato oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP PM-CO Nº 015/2021**.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26/09/2024

Colinas do Tocantins – TO, aos dias 27, do mês de setembro de 2024.

Ludmila Olímpio Maione Moreira

Prefeito Municipal

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

4º (QUARTO) TERMO ADITIVO DE PRORRGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO FME-CO Nº 046/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO PM-CO Nº 119/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP PM-CO Nº 015/2021 – PROTOCOLO PM-CO Nº 7248/2021.

OBJETO: Prestação de serviços de administração, gerenciamento e implantação, com operação de sistema informatizado e integrado, com acesso por meio de cartão magnético, ou via WEB, ou através de login com senha/rede via internet, por meio de redes de estabelecimentos credenciados para fornecimento de materiais de construção, hidráulicos, elétricos, sanitários, ferramentas, ferros, Epi's, tintas e correlatos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Colinas do Tocantins/TO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, TENDO COMO INTERVENIENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, inscrito no CNPJ sob nº. 13.244.984/0001-06, com sede no Prédio da Prefeitura Municipal (Anexo 01), na Rua 23 A – S/N – Setor Aeroporto, Colinas do Tocantins/TO - CEP: 77.790-000, representado por seu atual gestor o senhor **MARCOS MOTA NASCIMENTO**, brasileiro, inscrito no CPF nº ***.845.***-49, portador RG nº1042796 SSP/TO, residente e domiciliado na Rua Morrinhos, nº1730, setor Sul, Colinas do Tocantins/TO – CEP:77.7600-00, doravante denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADO: NP3 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.667.155/0003-00 – Nome Fantasia: **NP3 COMERCIO E SERVIÇOS**, com logradouro na Est. RS 239 – Nº9000 – Edifício: IPETECH – Bairro: Quatro Colônias – Campo Bom/RS – CEP: 93.700-000 – E-mail: np3contratos@gmail.com – Fone: (51) 3359-8182/99282-3855, representada neste ato pela senhora **LOURDES FELICIANO DA SILVA FERREIRA**, brasileira, Empresária, casada, portadora do RG Nº10.993.994-7 SSP/PR, inscrita no CPF sob Nº ***.268.***-91, residente e domiciliada na Avenida José Monteiro de Figueiredo – nº500 – Sala 224 – Bloco 01 – Box 07 – Edifício Goiabeiras Shopping – Bairro: Duque de Caxias – Cuiabá/MT – CEP: 78.043-900, denominada **CONTRATADA**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Órgão: 20 – Fundo Municipal de Educação.

Projeto de Atividade: Manutenção da SEMEC.

Unidade: 43 – Manutenção da Secretaria de Educação.

Dotação Orçamentária: 12.122.1200.2.049

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Ficha: 0978

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Prestação Serv. Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: 1.500.1001.0000 – Recursos Próprios – Adm. Direta.

Ficha: 0980

Projeto de Atividade: Manutenção do Transporte Escolar.
Unidade: 43 - Manutenção do Transporte Escolar.
Dotação Orçamentária: 12.361.1202.2.061
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Fonte de Recurso: 0.1500.1001.0000 - Recursos Próprios - Adm. Direta.
Fonte de Recurso: 0.1553.0000.0000 - Transferência FNDE - PNATE.
Fonte de Recurso: 0.1575.0000.0000 - Outros Convênio Vinculado a Educação.
Ficha: 01131
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Prestação Serv. Pessoa Jurídica.
Fonte de Recurso: 0.1500.1001.0000 - Recursos Próprios - Adm. Direta.
Fonte de Recurso: 0.1553.0000.0000 - Transferência FNDE - PNATE.

Ficha: 01133

Projeto de Atividade: Manutenção do Transporte Escolar FUNDEB 30 %.
Unidade: 43 - Manutenção do Transporte Escolar.
Dotação Orçamentária: 12.122.1202.2.200
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Fonte de Recurso: 0.1540.0000.0000 - Recursos Próprios - Adm. Direta.
Ficha: 01237
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Prestação Serv. Pessoa Jurídica.
Fonte de Recurso: 0.1540.0000.0000 - Recursos Próprios - Adm. Direta.

Ficha: 01239

Projeto de Atividade: Manutenção do Ensino Básico
Unidade: 43 - Secretaria Mul. De Educação.
Dotação Orçamentária: 12.361.12.04.2.065
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Fonte de Recurso: 1550.0000.0000 - Transferência Salário-Educação.
Ficha: 01155
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Prestação Serv. Pessoa Jurídica.
Fonte de Recurso: 1550.0000.0000 - Transferência Salário-Educação.

Ficha: 01158

VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses, contados a partir do dia **01/10/2024**, até o dia **31/03/2025**.

DA FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo de Prazo no Inciso II e § 2º do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93, nos termos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO PM-CO Nº 119/2021** sob **PROTOCOLO PM-CO Nº 7248/2021** e em conformidade com **subitem 9.1 da CLÁUSULA NONA - VIGÊNCIA**, do referido Contrato oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP PM-CO Nº 015/2021**.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26/09/2024

Colinas do Tocantins - TO, aos dias 27, do mês de setembro de 2024.

Marcos Mota Nascimento

Prefeito Municipal

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

4º (QUARTO) TERMO ADITIVO DE PRORRGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO FMS-CO Nº032/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO PM-CO Nº 119/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP PM-CO Nº 015/2021 - PROTOCOLO PM-CO Nº 7248/2021.

OBJETO: Prestação de serviços de administração, gerenciamento e implantação, com operação de sistema informatizado e integrado, com acesso por meio de cartão magnético, ou via WEB, ou através de login com senha/rede via internet, por meio de redes de estabelecimentos credenciados para fornecimento de materiais de construção, hidráulicos, elétricos, sanitários, ferramentas, ferros, Epi's, tintas e correlatos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, TENDO COMO INTERVENIENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob nº. 11.359.904.0001-24, com endereço na Rua 03, nº1755, Centro, Colinas do Tocantins - TO, representada por sua atual gestora a senhora **JAIR PEREIRA LIMA**, brasileiro, servidor público, inscrito CPF: ***.962.***-87 e portador do RG Nº 69532, residente e domiciliada no Rua Haroldo Veloso, n.º 1876, Centro - Colinas do Tocantins/TO - CEP: 77.760-000, nomeado através da portaria Nº 598, de 29 de dezembro de 2022, publicado no diário do município dia 30 de dezembro de 2022, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADO: **NP3 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.667.155/0003-00 - Nome Fantasia: **NP3 COMERCIO E SERVIÇOS**, com logradouro na Est. RS 239 - Nº9000 - Edifício: IPETECH - Bairro: Quatro Colônias - Campo Bom/RS - CEP: 93.700-000 - E-mail: np3contratos@gmail.com - Fone: (51) 3359-8182/99282-3855, representada neste ato pela senhora **LOURDES FELICIANO DA SILVA FERREIRA**, brasileira, Empresária, casada, portadora do RG Nº10.993.994-7 SSP/PR, inscrita no CPF sob Nº ***.268.***-91, residente e domiciliada na Avenida José Monteiro de Figueiredo - nº500 - Sala 224 - Bloco 01 - Box 07 - Edifício Goiabeiras Shopping - Bairro: Duque de Caxias - Cuiabá/MT - CEP: 78.043-900, denominada **CONTRATADA**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Órgão: 05 - Fundo Municipal de Saúde.

Projeto de Atividade: Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade: 18 - Secretaria Municipal de Saúde.

Dotação Orçamentária: 10.122.1005.2.113

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Ficha: 647

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Prestação Serv. Pessoa Jurídica.

Ficha: 0980

Fonte de Recurso: 1.500.1002.0000 - ASPS - Ações Serv. Saúde.

Projeto de Atividade: Manutenção dos Serviços da Atenção Básica.

Unidade: 18 - Secretaria Municipal de Saúde.

Dotação Orçamentária: 10.301.1001.2.436

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Ficha: 722

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Prestação Serv. Pessoa Jurídica.

Ficha: 725

Fonte de Recurso: 1.500.1002.0000 - ASPS - Ações Serv. Saúde.

Fonte de Recurso: 1.600.0000.0000 - SUS - Bloco Manutenção.

Projeto de Atividade: Manutenção do Hospital Municipal.
Unidade: 18 - Secretaria Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 10.302.1004.2.110
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Ficha: 807
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Prestação Serv. Pessoa Jurídica.
Ficha: 810
Fonte de Recurso: 1.500.1002.0000 - ASPS - Ações Serv. Saúde.
Fonte de Recurso: 1.600.0000.0000 - SUS - Bloco Manutenção.

Fonte de Recurso: 1.621.0000.0000 - Transf. SUS - Gov. Estadual.

Projeto de Atividade: Manut. Do Centro da Atendimento Psicossocial.
Unidade: 18 - Secretaria Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 10.302.1004.2.111
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Ficha: 701
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Prestação Serv. Pessoa Jurídica.
Ficha: 703
Fonte de Recurso: 1.500.1002.0000 - ASPS - Ações Serv. Saúde.
Fonte de Recurso: 1.600.0000.0000 - SUS - Bloco Manutenção.

Fonte de Recurso: 1.621.0000.0000 - Transf. SUS - Gov. Estadual.

Projeto de Atividade: Manutenção do CAPS AD - III.
Unidade: 18 - Secretaria Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 10.302.1004.2.368
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Ficha: 822
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Prestação Serv. Pessoa Jurídica.
Ficha: 825
Fonte de Recurso: 1.500.1002.0000 - ASPS - Ações Serv. Saúde.
Fonte de Recurso: 1.600.0000.0000 - SUS - Bloco Manutenção.

Fonte de Recurso: 1.621.0000.0000 - Transf. SUS - Gov. Estadual.

Projeto de Atividade: Manutenção do TFD.
Unidade: 18 - Secretaria Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 10.302.1004.2.431
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Ficha: 828
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Prestação Serv. Pessoa Jurídica.
Ficha: 830
Fonte de Recurso: 1.500.1002.0000 - ASPS - Ações Serv. Saúde.

Fonte de Recurso: 1.600.0000.0000 - Bloco Manutenção.

Projeto de Atividade: Manutenção da Vigilância Sanitária.
Unidade: 18 - Secretaria Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 10.304.1315.2.444
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Ficha: 871
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Prestação Serv. Pessoa Jurídica.
Ficha: 873
Fonte de Recurso: 1.500.1002.0000 - ASPS - Ações Serv. Saúde.

Fonte de Recurso: 1.600.0000.0000 - SUS - Bloco Manutenção.

Projeto de Atividade: Manutenção da Vigilância Epidemiológica.
Unidade: 18 - Secretaria Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 10.305.1002.2.104
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Ficha: 885
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Prestação Serv. Pessoa Jurídica.

Ficha: 887
Fonte de Recurso: 1.500.1002.0000 - ASPS - Ações Serv. Saúde.
Fonte de Recurso: 1.600.0000.0000 - SUS - Bloco Manutenção.

Projeto de Atividade: Manutenção do Núcleo de Controle de Zoonoses.
Unidade: 18 - Secretaria Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 10.305.1002.2.432
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Ficha: 896
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Prestação Serv. Pessoa Jurídica.
Ficha: 898
Fonte de Recurso: 1.500.1002.0000 - ASPS - Ações Serv. Saúde.
Fonte de Recurso: 1.600.0000.0000 - SUS - Bloco Manutenção.

Projeto de Atividade: Manutenção da Vigilância Ambiental.
Unidade: 18 - Secretaria Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 10.305.1002.2.442
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Ficha: 905
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Prestação Serv. Pessoa Jurídica.
Ficha: 907
Fonte de Recurso: 1.500.1002.0000 - ASPS - Ações Serv. Saúde.
Fonte de Recurso: 1.600.0000.0000 - SUS - Bloco Manutenção.

VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses, contados a partir do dia **01/10/2024**, até o dia **31/03/2025**.

DA FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo de Prazo no Inciso II e § 2º do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93, nos termos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO PM-CO Nº 119/2021** sob **PROTOCOLO PM-CO Nº 7248/2021** e em conformidade com **subitem 9.1 da CLÁUSULA NONA - VIGÊNCIA**, do referido Contrato oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP PM-CO Nº 015/2021**.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26/09/2024

Colinas do Tocantins - TO, aos dias 27, do mês de setembro de 2024.

Jair Pereira Lima

Prefeito Municipal

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

4º (QUARTO) TERMO ADITIVO DE PRORRGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PM-CO Nº 104/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO PM-CO Nº 119/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP PM-CO Nº 015/2021 - PROTOCOLO PM-CO Nº 7248/2021.

OBJETO: Prestação de serviços de administração, gerenciamento e implantação, com operação de sistema informatizado e integrado, com acesso por meio de cartão magnético, ou via WEB, ou através de login com senha/rede via internet, por meio de redes de estabelecimentos credenciados para fornecimento de materiais de construção, hidráulicos, elétricos, sanitários, ferramentas, ferros, Epi's, tintas e correlatos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob nº. 01.795.483/0001-20, com endereço Av. Presidente Dutra nº. 263 - Setor

Central, Colinas do Tocantins – TO, representada por seu atual prefeito o senhor **JOSEMAR CARLOS CASARIN**, brasileiro, solteiro, Cirurgião Dentista, inscrito no CPF sob nº ***.100.***-72, portador do RG nº4.908.368-8 SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Raul do Espírito Santo, nº 1712 – Centro – Colinas do Tocantins/TO – CEP: 77.760-000, Setor Novo Planalto I, de Colinas do Tocantins/TO – CEP: 77.760-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**

CONTRATADO: NP3 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.667.155/0003-00 – Nome Fantasia: **NP3 COMERCIO E SERVIÇOS**, com logradouro na Est. RS 239 – Nº9000 – Edifício: IPETECH – Bairro: Quatro Colônias – Campo Bom/RS – CEP: 93.700-000 – E-mail: np3contratos@gmail.com – Fone: (51) 3359-8182/99282-3855, representada neste ato pela senhora **LOURDES FELICIANO DA SILVA FERREIRA**, brasileira, Empresária, casada, portadora do RG Nº10.993.994-7 SSP/PR, inscrita no CPF sob Nº ***.268.***-91, residente e domiciliada na Avenida José Monteiro de Figueiredo – nº500 – Sala 224 – Bloco 01 – Box 07 – Edifício Goiabeiras Shopping – Bairro: Duque de Caxias – Cuiabá/MT – CEP: 78.043-900, denominada **CONTRATADA**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Órgão: 03 – Prefeitura Municipal.

Projeto de Atividade: Manutenção do Gabinete do Prefeito.

Unidade: Gabinete do Prefeito.

Dotação Orçamentaria: 04.122.4052.2.002

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Fonte de Recurso: 1500.00.0000 – Recursos Próprios – Adm. Direta.

Ficha: 0039

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte do Recurso: 1500.00.0000 – Recursos Próprios – Adm. Direta.

Ficha: 044.

Projeto de Atividade: Manutenção do Conselho Tutelar.

Unidade: Gabinete do Prefeito.

Dotação Orçamentaria: 08.243.8003.2.085

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Fonte de Recurso: 1500.00.0000 – Recursos Próprios – Adm. Direta.

Ficha: 0127

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte do Recurso: 1500.00.0000 – Recursos Próprios – Adm. Direta.

Ficha: 0129.

Projeto de Atividade: Manutenção Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer.

Unidade: Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer.

Dotação Orçamentaria: 27.812.0721.449

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Fonte de Recurso: 1500.00.0000 – Recursos Próprios – Adm. Direta.

Ficha: 0227

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte do Recurso: 1500.00.0000 – Recursos Próprios – Adm. Direta.

Ficha: 0231.

Projeto de Atividade: Manutenção da Secretaria Municipal de Administração.

Unidade: Secretaria de Administração.

Dotação Orçamentaria: 04.122.0052.2.460

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Fonte de Recurso: 1500.00.0000 – Recursos Próprios – Adm. Direta.

Ficha: 0270

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte do Recurso: 1500.00.0000 – Recursos Próprios – Adm. Direta.

Ficha: 0274.

Projeto de Atividade: Manutenção da Secretaria Municipal de Produção, Desenvolvimento e Meio Ambiente.

Unidade: Secretaria de Produção, Desenvolvimento e Meio Ambiente.

Dotação Orçamentaria: 22.122.0704.2.446

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Fonte de Recurso: 1500.00.0000 – Recursos Próprios – Adm. Direta.

Ficha: 0402

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte do Recurso: 1500.00.0000 – Recursos Próprios – Adm. Direta.

Ficha: 0404.

Projeto de Atividade: Manutenção Gestão Planejamento e Finanças.

Unidade: Secretaria de Gestão Planejamento e Finanças.

Dotação Orçamentaria: 04.123.4053.2.485

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Fonte de Recurso: 1500.00.0000 – Recursos Próprios – Adm. Direta.

Ficha: 0514

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte do Recurso: 1500.00.0000 – Recursos Próprios – Adm. Direta.

Ficha: 0517.

Projeto de Atividade: Manutenção da Iluminação Pública.

Unidade: Secretaria de Infraestrutura e Obras.

Dotação Orçamentaria: 25.752.0506.2.043

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Fonte de Recurso: 1500.00.0000 – Recursos Próprios – Adm. Direta.

Ficha: 0581

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte do Recurso: 1500.00.0000 – Recursos Próprios – Adm. Direta.

Ficha: 0583.

Projeto de Atividade: Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Obras.

Unidade: Secretaria de Infraestrutura e Obras.

Dotação Orçamentaria: 15.452.4052.2.450

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Fonte de Recurso: 1.500.0000.0000 – Recursos Próprios – Adm. Direta.

Fonte do Recurso: 1.751.0000.0000 – Contribuição COSIP.

Ficha: 0609

VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses, contados a partir do dia **01/10/2024**, até o dia **31/03/2025**.

DA FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo de Prazo no Inciso II e § 2º do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666 de

21/06/93, nos termos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO PM-CO Nº 119/2021** sob **PROTOCOLO PM-CO Nº 7248/2021** e em conformidade com **subitem 9.1 da CLÁUSULA NONA - VIGÊNCIA**, do referido Contrato oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP PM-CO Nº 015/2021**.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26/09/2024

Colinas do Tocantins - TO, aos dias 27, do mês de setembro de 2024.

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO DE PRORRGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PM-CO Nº 029/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO PM-CO Nº 119/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP PM-CO Nº 015/2021 - PROTOCOLO PM-CO Nº 7248/2021.

OBJETO: Prestação de serviços de assessoria jurídica, junto a Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO, elaborando peças processuais, orientando no encaminhamento ao juízo competente e na observação das regras de direito processual, conferindo dados e documentos e verificando a sua conformidade, exarando pareceres técnicos, emitindo pareceres jurídicos acerca de processos administrativos e licitatórios, analisando minutas de editais, termos de contratos, com atuação junto aos órgãos do poder Judiciário da União, além de outras atribuições atinentes a profissão da advocacia.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob nº. 01.795.483/0001-20, com endereço Av. Presidente Dutra nº. 263 - Setor Central, Colinas do Tocantins - TO, representada por seu atual prefeito o senhor **JOSEMAR CARLOS CASARIN**, brasileiro, solteiro, Cirurgião Dentista, inscrito no CPF sob nº ***.100.***-72, portador do RG nº4.908.368-8 SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Raul do Espírito Santo, nº 1712 - Centro - Colinas do Tocantins/TO - CEP: 77.760-000, Setor Novo Planalto I, de Colinas do Tocantins/TO - CEP: 77.760-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**

CONTRATADO: WYLLY RÊGO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 40.219.378/0001-03, estabelecida na Rua Colinas nº268, sala A, setor Campinas Colinas do Tocantins/TO, neste ato representada pelo senhor **WYLLY FERNANDES DE SOUZA RÊGO**, brasileiro, solteiro, Advogado, portador do RG nº 002.406.142 SSP/RN, inscrito no CPF sob nº ***.099.***-07 e OAB/TO Nº 4837, denominada **CONTRATADA**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Projeto de Atividade: Manutenção do Depart. Jurídico
Unidade: 03- Gabinete do Prefeito
Dotação Orçamentaria: 03.03.04.122.4052.2.003
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços Pessoa Jurídica.
Fonte do Recurso: 1.500.0000.0000 - Impostos Não Vinculados.
Ficha: 061

VIGÊNCIA: 03 (Três) meses, contados a partir do dia **01/10/2024**, até o dia **31/12/2024**.

DA FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo de Prazo no Inciso II e § 2º do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93, nos termos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO PM-CO Nº**

119/2021 sob **PROTOCOLO PM-CO Nº 7248/2021** e em conformidade com **subitem 9.1 da CLÁUSULA NONA - VIGÊNCIA**, do referido Contrato oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP PM-CO Nº 015/2021**.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27/09/2024

Colinas do Tocantins - TO, aos dias 27, do mês de setembro de 2024.

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

4º (QUARTO) TERMO ADITIVO DE PRORRGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PM-CO Nº 070/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO PM-CO Nº 072/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP PM-CO Nº 014/2023 - PROTOCOLO PM-CO Nº 5191/2023.

OBJETO: prestação de serviços de instalação, configuração e fornecimento de equipamentos e demais materiais necessários para a implantação de sistema de videomonitoramento em colinas do Tocantins, através do projeto "cidade monitorada", de acordo com convênio Nº01/2022/SSP, Firmado Entre A Secretaria Da Segurança Pública Do Estado Do Tocantins E O Município De Colinas Do Tocantins/TO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob nº. 01.795.483/0001-20, com endereço Av. Presidente Dutra nº. 263 - Setor Central, Colinas do Tocantins - TO, representada por seu atual prefeito o senhor **JOSEMAR CARLOS CASARIN**, brasileiro, solteiro, Cirurgião Dentista, inscrito no CPF sob nº ***.100.***-72, portador do RG nº4.908.368-8 SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Raul do Espírito Santo, nº 1712 - Centro - Colinas do Tocantins/TO - CEP: 77.760-000, Setor Novo Planalto I, de Colinas do Tocantins/TO - CEP: 77.760-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**

CONTRATADO: LM COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 27.273.391/0001-74 - Nome de Fantasia: **LM INTEGRAÇÕES E SOLUÇÕES**, com logradouro na Avenida LO - Lote 11 - Sala 03 - CEP: 77.020-020 - E-mail: comercial@lmintegracaoesolucoes.com.br - (63) 3225-9000/(63) 98410-9000, representada pela senhora **BRENDA RAMOS DA SILVA**, brasileira, solteira, Empresária, inscrita no CPF sob Nº ***.378.***-07, portador do RG sob Nº1.214.334 SSP/TO, residente e domiciliado na Quadra 104 Sul - Avenida LO 1 (ACSE I) - Nº11 - CONJ. 04 - Lote 32 - 1º - Piso - Plano Diretor Sul - Palmas/TO - CEP: 77.020-020, denominada **CONTRATADA**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Projeto de Atividade: Manutenção da Defesa Civil
Unidade: 03 - Gabinete do Prefeito
Dotação Orçamentária: 03.03.06.182.0601.2.461
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte do Recurso: 1.500.0000.0000 - Impostos não Vinculados.
Ficha: 0106
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pj
Fonte do Recurso: 1.500.0000.0000 - Impostos não Vinculados.

Ficha: 0108

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes.

Fonte de Recurso: 1.500.0000.0000 - Impostos não Vinculados.

Ficha: 0111

VIGÊNCIA: 02 (Dois) meses, contados a partir do dia **01/10/2024**, até o dia **30/11/2024**.

DA FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo de Prazo no Inciso II e § 2º do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93, nos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO PM-CO Nº 072/2023 sob PROTOCOLO PM-CO Nº 5191/2023 e em conformidade com subitem 9.1 da CLÁUSULA NONA - VIGÊNCIA, do referido Contrato oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO SRP PM-CO Nº 014/2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27/09/2024

Colinas do Tocantins - TO, aos dias 27, do mês de setembro de 2024.

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

TERMO DE ERRATA AO CONTRATO FMS-CO Nº 023/2024

Pelo presente termo de errata, o **MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, TENDO COMO INTERVENIENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 11.359.904.0001-24, com endereço na Rua 23 A, s/n, Setor Aeroporto, no Anexo 01 da Prefeitura Municipal, representada por seu atual gestor o senhor **JAIR PEREIRA LIMA**, brasileiro, servidor público, inscrito CPF: 617.962.711-87 e portador do RG Nº 69532, residente e domiciliada no Rua Haroldo Veloso, n.º 1876, Centro - Colinas do Tocantins/TO - CEP: 77.760-000, **RETIFICA** a publicação do extrato de contrato **023/2024**, do DOM - Diário Oficial do Município, do dia 13/09/2024, edição nº 1664, página 10. Considerando a existência de erro no conteúdo da publicação do extrato, faz necessário a retificação cujo o qual o descritivo ficou equivocado.

Fica feita a correção conforme descrito abaixo:

Onde se lê:

| Item | Descrição | Unidade | Quantidade | V. Unitário | Valor Total |
|---------------------|--|---------|------------|-------------|----------------------|
| 01 | Composição básica de propano e butano (GÁS DE COZINHA); Unidade de fornecimento: botijão com 13 kg, retornável; Aplicação: fogões domésticos. E suas condições deverão estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/99 ANP, NPR 14024 da ABNT. | Recarga | 258 | R\$ 110,00 | R\$ 1.430,00 |
| 02 | Composição básica de propano e butano (GÁS INDUSTRIAL); Unidade de fornecimento: botijão com 45 kg, retornável; Aplicação: fogões industriais. | Recarga | 82 | R\$ 462,00 | R\$ 37.884,00 |
| 03 | ÁGUA MINERAL NATURAL, acondicionada em galão de 20 litros, com certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade para 12 (DOZE) MESES. | Recarga | 99 | R\$ 14,50 | R\$ 1.435,50 |
| Valor Total: | | | | | R\$ 67.699,50 |

Deve ser lido:

| Item | Descrição | Unidade | Quantidade | V. Unitário | Valor Total |
|---------------------|--|---------|------------|-------------|----------------------|
| 1 | Composição básica de propano e butano (GÁS DE COZINHA); Unidade de fornecimento: botijão com 13 kg, retornável; Aplicação: fogões domésticos. E suas condições deverão estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/99 ANP, NPR 14024 da ABNT. | Recarga | 258 | R\$ 110,00 | R\$ 28.380,00 |
| 2 | Composição básica de propano e butano (GÁS INDUSTRIAL); Unidade de fornecimento: botijão com 45 kg, retornável; Aplicação: fogões industriais. | Recarga | 82 | R\$ 462,00 | R\$ 37.884,00 |
| 3 | ÁGUA MINERAL NATURAL, acondicionada em galão de 20 litros, com certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade para 12 (DOZE) MESES. | Recarga | 99 | R\$ 14,50 | R\$ 1.435,50 |
| Valor Total: | | | | | R\$ 67.699,50 |

Colinas do Tocantins - TO, aos dias 27, do mês de setembro, do ano de 2024.

Jair Pereira Lima
 Gestor FMS

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS - TO

Lei Municipal nº 1520/2017

Josemar Carlos Casarin
 Prefeito Municipal

Setor responsável pela publicação e assinatura digital
 Secretaria Municipal de Administração

Rua 23 A, 1445 - Setor Aeroporto - Anexo II
 E-mail: administracao@colinas.to.gov.br
 Página Oficial : www.colinas.to.gov.br

SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA CRIAÇÃO, DIGITAÇÃO, REVISÃO E ENVIO DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE D.O.E.

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO: Maria Clara Guimarães

ASSINATURA E PUBLICAÇÃO: Hugo Lobo Vilela (Portaria Nº 205, de 17 de abril de 2023)

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.

5640144334756757624